



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 145/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025**

**“TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2025,
FIRMADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 092/2025, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO
DO MUSEU MUNICIPAL.”**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Gisele Caumo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: CIDADE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.849.561/0001-01, com sede na Rua Visconde de São Gabriel, nº 88, Bairro Cidade Alta, Cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito no Contrato nº 145/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 145/2025 em mais 20 (vinte) dias, **a contar de 06 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, sendo as mesmas ratificadas.

Santa Tereza, 06 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CIDADE PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI.
CNPJ: 68.849.561/0001-01**

Aprovado:

Procurador Jurídico
Cassiano Scandolara Rodrigues
OAB/RS. 102.148